CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Telefax: (38) 3635-1347

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG

e-mail: camaraarinos@ligbr.com.br

PORTARIA 786/2003

DESIGNA VEREADORE E SERVIDOR PARA VIAGEM A BRASÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 83, I, "u" da Resolução 083/2000,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Designar-se juntamente com o servidor Orivaldo Conceição Araújo para viagem a Brasília no dia 30 de setembro de 2003, quando assinará o processo de parcelamento de dívida com o INSS, relativo ao período de janeiro de 1993 a março de 2003.

SEGUNDO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor dos mesmos o valor de uma diária, bem como, o valor das passagens de ida e volta somente para o servidor Orivaldo Conceição Araújo

TERCEIRO: Abonar para todos os efeitos a falta deste servidor no dia 30 de setembro

QUARTO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gab. do Presidente, 26 de setembro de 2003

Vereador JOSÉ NOGUEIRA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL
DE ARINOS – MG
Publicado no quadro de avisos

Em 29 -09- 2003

ASSINATURA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Telefax: (38) 3635-1347

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG

e-mail: camaraarinos@ligbr.com.br

PORTARIA 786/2003

DESIGNA VEREADORE E SERVIDOR PARA VIAGEM A BRASÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 83, I, "u" da Resolução 083/2000,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Designar-se juntamente com o servidor Orivaldo Conceição Araújo para viagem a Brasília no dia 30 de setembro de 2003, quando assinará o processo de parcelamento de dívida com o INSS, relativo ao período de janeiro de 1993 a março de 2003.

SEGUNDO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor dos mesmos o valor de uma diária, bem como, o valor das passagens de ida e volta somente para o servidor Orivaldo Conceição Araújo

TERCEIRO: Abonar para todos os efeitos a falta deste servidor no dia 30 de setembro

QUARTO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gab. do Presidente, 26 de setembro de 2003

Vereador JOSÉ NOGUEIRA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL
DE ARINOS – MG
Publicado no quadro de avisos

Em 29-09-2003

ASSINATURA